



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

23.01.2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA, realizada em 23 de janeiro de 2.025 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 12/12/2024;
- b) Análise das contas do mês de DEZEMBRO de 2024;
- c) Aprovação do calendário de reunião do ano de 2025;
- d) Ofício 10/2025 – Reequilíbrio do caixa do Fundo da Assistência Médica;
- e) Processo 004/2025 – Contratação de assessoria jurídica;
- f) Processo 40/2023 – Solicita a inclusão de dependente.

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário João Paulo Moura Martin, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Edvaldo Marino Jácomo, Emerson Aparício, Ericsson Bobadilha dos Santos, João Paulo Moura Martin e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 12/12/2024 – Dispensada a leitura da ata, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Ata aprovada por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de DEZEMBRO de 2024 - As contas de dezembro de 2024 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades e os conselheiros tomaram conhecimento dos repasses da Assistência Médica.
- c) Aprovação do calendário de reunião do ano de 2025 – Ficou aprovado por unanimidade o calendário e o presidente Reginaldo Floriano Puydinger solicitou um agendamento de uma reunião extraordinária no dia cinco de fevereiro de 2025 para tratar dos assuntos abordados na assembleia que será realizado no dia três de fevereiro de 2025.
- d) Ofício 10/2025 Reequilíbrio do caixa do Fundo da Assistência Médica – A operadora São Domingos apresentou ao Comitê, conforme solicitado, a análise da saúde financeira do plano para acompanhamento mensal. No mês de novembro de 2024, o índice se encontrava em 68%, abaixo do limite contratual



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

de 75%, indicando que o contrato permanece equilibrado. O secretário expôs aos conselheiros os valores arrecadados por cada órgão, referentes à contribuição de 8% para a assistência médica, mensalidades e fatores, totalizando R\$876.000,00, R\$1.579.000,00 e R\$626.000,00, respectivamente. No entanto, esses montantes foram insuficientes para cobrir os custos da fatura de mensalidade R\$2.704.000,00 e dos fatores R\$655.000,00, resultando em déficits de R\$247.000,00 e R\$28.000,00, respectivamente. Ressalta-se que a diferença negativa nos fatores é decorrente do pagamento de tratamentos oncológicos pelo IPMC para servidores e dependentes menores de 18 anos. Além disso, o secretário compartilhou com os conselheiros o ofício 10/2025 do Diretor Superintendente José Roberto Setin, que detalha a situação financeira da assistência médica. Em 17 de janeiro de 2025, as reservas somavam R\$1.601.472,34, enquanto as previsões de pagamentos de ações em andamento totalizavam R\$984.847,38. Diante desse cenário, a cobertura para essas ações só será possível pelos próximos dois meses, motivo pelo qual foi solicitado ao Comitê a adoção de providências urgentes. Os conselheiros requisitaram ao secretário o envio da resposta da prefeitura sobre o pedido de aumento de 10% da alíquota. Além disso, o conselheiro Emerson Aparício sugeriu que fosse encaminhado um ofício conjunto da prefeitura, do secretário e do presidente, solicitando um aporte financeiro para o caixa da assistência médica. Com base na última reunião realizada em 12 de dezembro de 2024, ficou definido um reajuste de 15% nas mensalidades dos servidores, dependentes e agregados. O texto da lei será alterado para enfatizar a insuficiência financeira enfrentada. Por fim, os conselheiros deliberaram pela não realização de uma assembleia, mas decidiram que um comunicado será emitido aos servidores, a fim de informá-los sobre a atual situação financeira do Comitê.

e) Processo 004/2025 Contratação de assessoria jurídica – Com o vencimento do contrato da Dra. Juliana Balbino dos Reis, foi solicitado uma renovação por mais três meses e podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Este período deve-se pelo fato de o contrato da Dra. estar vinculado ao CNPJ do IPMC e com a futura criação de um CNPJ único para o Comitê de Assistência Médica o tempo de contrato será revisto. O secretário João Paulo Moura Martin abriu a votação e ficou aprovado por unanimidade o contrato da assessoria jurídica.

f) Processo 40/2023 Solicita a inclusão de dependente – A Sra. Nathalie Barbosa Baldan solicitou a inclusão do irmão Júlio Rodrigo Barbosa Baldan como dependente do plano de saúde do IPMC por ser considerado irmão inválido e por ter a curatela na justiça. De primeiro momento, o parecer da procuradora do IPMC foi favorável a inclusão como agregado no plano de saúde de acordo com o Art. 4º inciso terceiro da Lei nº6410/2023. Ficou proposto que os pareceres desfavoráveis do setor jurídico relacionados a assistência médica seriam repassados ao conselho, a fim de que tomasse ciência, mas também para



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

ter autonomia de votar a favor ou contra o parecer. Foi aberta a votação e ficou aprovado por unanimidade o parecer jurídico de manter o Sr. Júlio Rodrigo Barbosa Baldan como agregado.

O Secretário João Paulo Moura Martin solicitou uma inclusão na pauta da reunião para tratar sobre o Processo 40/2023.

Os conselheiros requisitaram uma reunião com o prefeito Padre Osvaldo contando com a presença do comitê, do diretor do IPMC e do diretor do plano saúde para tratar sobre o assunto do possível aporte financeiro da sede administrativa de Catanduva.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de janeiro de 2024.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

João Paulo Moura Martin
Secretário

Emerson Aparício: _____

Ericsson Bobadilha dos Santos: _____

Edivaldo Marino Jácomo: _____